



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

NOME DO PRESTADOR	OBJETO DA PRESTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO S/IVA	OBSERVAÇÕES
Norma Açores Sociedade Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	Prestação de serviços para a elaboração de projetos de reabilitação de seis troços identificados na Estrada Municipal Praia-Fonte do Jordão – Santa Maria Km 0 + 0280 ao Km 3 + 530	40 dias úteis	14.500,00 €	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião de 30.05.2013, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 4 e 10º do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31/12 (Orçamento do Estado para 2013)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 30 de maio de 2013.


O Presidente da Câmara
Carlos Henrique Lopes Rodrigues